



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 049/2023 e sua equipe de apoio, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO ITEM ÚNICO** referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023, cujo objeto cuida da pretensão de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para modernização do sistema de prevenção e combate a incêndio da edificação sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul/Coren-RS, devido à superveniência de informação de erro em planilha de orçamento que balizou os valores máximos para a contratação dos serviços pela Administração, ocorrido durante a fase de aceitação das propostas. Pelo dever de cautela aplicado à Administração Pública e para revisão e instrução processual, pelo que informamos que será publicado novo edital, na mesma modalidade, oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União, no portal de compras governamentais e no sítio eletrônico oficial do Coren-RS.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

Antônio Ricardo Tolla da Silva

Coren-RS nº 56.232 – Enf

Presidente

Raquel de Araújo Cavalheiro

Pregoeira do Coren-RS | Portaria nº 049-2023

